

Decreto n.º 1

O Prefeito Municipal de Lorena, Dr. Darcy Leite Pereira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Comissão de Fiscalização de Preços de Generos de Primeira Necessidade nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 12.146 de 29 de Agosto de 1941;

Decreta:

Art. 1.º - Fica estabelecido e fixado, de acordo com a tabela anexa, os preços máximos para os generos, na mesma especificados.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Darcy Leite Pereira
Lorena, 12 de Dezembro de 1941

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura em 12 de Dezembro de 1941.